ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 89 /2013.

Sala de Sessões, 20 de junho de 2013.

Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Incluir no PPA (Plano Plurianual de Montenegro) a aquisição da imóvel do antigo depósito de areia localizada na quadra formada pelas ruas Dr. Flores, Assis Brasil, Cel. Álvaro de Moraes e do Comércio para construção de área de lazer para atender os usuários da Beira do Rio, moradores ou não, bem os moradores do Bairro Industrial.

Justificativa

Moradores do centro, notadamente a partir da José Luiz não tem área pública de lazer. Na mesma situação estão os moradores do Bairro Industrial. Bairro mais carente necessita mais ainda que o poder público disponibilize área de lazer. Uma praça. Onde as crianças deste bairro brincam? Em que área pública? Adquirindo o imóvel proposto a administração estará demonstrando sensibilidade. Primeiro passo é incluir no PPA.

O que é o Plano Plurianual (PPA)?

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 e estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de quatro anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. É aprovado por lei quadrienal, tendo vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas

públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

Tem vigência do segundo ano de um mandato presidencial até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Também prevê a atuação do Governo, durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

Com a adoção deste plano, tornou-se obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente.

Logo, para que os pequenos trechos da Rua Mário Inácio acima narrado sejam pavimentados devem estar prevista a execução no PPA.

Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz